Painel Contábil - Programa 24

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

A responsabilidade do profissional da contabilidade consta de forma enfática nos Códigos Civil, Comercial e Tributário, entre outros ordenamentos legais. Essa responsabilidade solidária exige do profissional da contabilidade segurança e qualidade nos serviços prestados, bem como uma parceria transparente e organizada com seus clientes.

A Resolução CFC n.º 1.590, de 2020, estabeleceu a obrigatoriedade da formalização do contrato de prestação de serviços contábeis, por escrito, como forma de resguardar os direitos e regular as obrigações assumidas entre as partes, comprovando, de forma clara e objetiva, os limites e a extensão da responsabilidade técnica na prestação dos serviços. Saiba mais em crcmg.org.br !

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir